



PORTARIA Nº 123/2024.

Ementa: Exonerar as servidoras **ANDRÉIA RAÍSSA GOMES MOREIRA MIRANDA; MARIA DE LOURDES DA SILVA SANTANA; MARIA NATÁLIA DE OLIVEIRA FRANCA; SOLANGE THAMIRES CANHA DE OLIVEIRA SILVA.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO CARPINA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo **art. 13, Parágrafo Único do Regimento Interno da Câmara Municipal do Carpina/PE;**

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar, a partir desta data, a servidora **ANDRÉIA RAÍSSA GOMES MOREIRA MIRANDA**, brasileira, inscrita no CPF/MF sob o nº [REDACTED] do cargo de provimento em comissão de **Assessora Parlamentar, símbolo CCGV-3**, conforme Lei Municipal nº 1.933/2023, anexo II, lotada no Gabinete da Vereadora Kássia Geane de Arruda Massena (Kássia do Moinho).

Art. 2º. Exonerar, a partir desta data, a servidora **MARIA DE LOURDES DA SILVA SANTANA**, brasileira, inscrita no CPF/MF sob o nº [REDACTED] do cargo de provimento em comissão de **Chefe de Gabinete, símbolo CCGV-1**, conforme Lei Municipal nº 1.933/2023, anexo II, lotada no Gabinete da Vereadora Kássia Geane de Arruda Massena (Kássia do Moinho).

Art. 3º. Exonerar, a partir desta data, a servidora **MARIA NATALIA DE OLIVEIRA FRANCA**, brasileira, inscrita no CPF/MF sob o nº [REDACTED], do cargo de provimento em comissão de **Assessor de Gabinete, símbolo CCGV-3**, conforme Lei Municipal nº 1.933/2023, anexo II, lotada no Gabinete da Vereadora Kássia Geane de Arruda Massena (Kássia do Moinho).

Art. 4º. Exonerar, a partir desta data, a servidora **SOLANGE THAMIRES CANHA DE OLIVEIRA SILVA**, brasileira, inscrita no CPF/MF sob o nº [REDACTED] do cargo de provimento em comissão de **Coordenador Parlamentar, símbolo CCGV-2**, conforme Lei Municipal nº 1.933/2023, anexo II, lotada no Gabinete da Vereadora Kássia Geane de Arruda Massena (Kássia do Moinho).



Art. 5º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º. Revogam-se as disposições em contrário.

Cumpra-se e publique-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal do Carpina/PE, em 01 de agosto de 2024.



ERALDO JOSE DO NASCIMENTO

VEREADOR - PRESIDENTE